

# Diário do Legislativo de 07/10/2006

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PSC

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 73ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 20ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia

1.3 - 21ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia

1.4 - Reunião de Comissões

### 2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Comissão

### 3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 4 - ERRATA

## ATAS

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 5/10/2006

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discursos dos Deputados Rogério Correia e João Leite; aprovação - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.651 e 3.652/2006 - Questões de ordem; chamada para recomposição do número regimental; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos; questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Antônio Andrade - Adalclever Lopes - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elbe Brandão - Fahim Sawan - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jésus Lima - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Maria Olívia - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

### 1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Carlos Pimenta, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, a ata está, evidentemente, sem nenhuma incorreção. Hoje é um dia importante, portanto talvez seja fundamental dizer que, neste dia, 5 de outubro, é a data de aniversário da nova Constituição, assinada e proclamada exatamente nesta data. Gostaria que V. Exa. fizesse constar na ata da próxima reunião uma saudação da Assembléia Legislativa a este dia tão importante para a democracia brasileira, 5 de outubro, dia da proclamação da Constituição.

Infelizmente foram várias as reuniões que fizemos e que não obtiveram quórum. Várias atas foram lidas, reuniões foram abertas, mas sem o número suficiente de Deputados para darmos continuação ao trabalho aqui realizado. Como se percebe, o mesmo ocorre no dia de hoje. Portanto peço a V. Exa. que, de plano, encerre a reunião por ausência de quórum, visto que os projetos em pauta dizem respeito a veto.

Não temos quórum sequer para prosseguimento da discussão. Peço que encerre, de plano, os trabalhos.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir a ata, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, sei que este é o momento de discutir a ata. Não sei que procedimento tomará em relação à questão suscitada, uma vez que não se trata de matéria que discute a ata.guardo a aprovação da ata da reunião anterior, pois, regimentalista como é, V. Exa. abriu a reunião com número regimental, com a presença de Deputados da Situação e da Oposição, ou seja, por diversas bancadas que têm assento na Assembléia Legislativa. Neste momento, quero testemunhar que a reunião foi aberta com número regimental e que esse questionamento não é cabível.

guardo a aprovação da ata e a continuação dos trabalhos. Há vários companheiros e companheiras inscritos para falar e para agradecer os votos dos mineiros.guardo a soberana manifestação de V. Exa. Obrigado.

O Sr. Presidente - Não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

#### Correspondência

- A Deputada Maria Olívia, 1ª-Secretária "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

#### OFÍCIOS

Do Sr. Jânio David Lamas, Prefeito Municipal de Silveirânia, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.406/2006, em atenção a pedido da Comissão de Constituição e Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.406/2006.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário de Estado da Casa Civil (2), encaminhando, em atenção a pedido da Comissão de Fiscalização Financeira, parecer elaborado pelo IEF referente ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.886/2004; e, em atenção a pedido da Comissão de Justiça, os pareceres elaborados pela Secretaria de Planejamento e Gestão sobre os Projetos de Lei nºs 3.054, 3.324 e 3.486/2006. (- Anexem-se aos Projetos de Lei nºs 1.886/2004, 3.054, 3.324 e 3.486/2006.)

Do Sr. Paulo de Moura Ramos, Secretário Municipal de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.775/2006, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Gerson Barros de Carvalho, Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes e Obras Públicas, encaminhando cópia de convênios. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Herbert Borges Paes de Barros, Subsecretário de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, comunicando a assinatura de termo aditivo a convênio. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Francisco Potiguara Cavalcante Júnior, Diretor de Desenvolvimento e Articulação Institucional do Ministério da Educação, comunicando a celebração de convênio. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Marilane Cavalcanti, Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde, encaminhando informações relativas ao Requerimento nº 6.765/2006, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Newton de Mello, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos e do Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas, encaminhando exemplar do livro intitulado "China e o seu efeito sobre a indústria de máquinas e equipamentos no Brasil". (- À Comissão de Turismo.)

Da Sra. Nágila Cecília Gontijo Souki, Bibliotecária-Chefe do Instituto de Geociências da UFMG, encaminhando exemplar de "Geonomos: Revista de Geociências". (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Da Sra. Solange Parola, Coordenadora Administrativa de Gabinete da Secretaria de Defesa Social, em atenção ao Requerimento nº 6.462/2006, da Comissão de Direitos Humanos, prestando informações concernentes ao assunto objeto do referido requerimento.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

#### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### PROJETO DE LEI nº 3.651/2006

Dispõe sobre a informação de quitação de débitos anteriores nos instrumentos de cobrança enviados ao consumidor.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A presente lei delinea a prestação de informações sobre quitação de débitos anteriores a ser realizada nos instrumentos de cobrança enviados ao consumidor.

Art. 2º - No instrumento de cobrança enviado ao consumidor será informada a eventual existência de débito não quitado dentro do período correspondente aos doze meses anteriores.

§ 1º - Para os fins desta lei, entende-se por instrumento de cobrança qualquer meio em que conste, de forma perene, informação ao consumidor de débito vincendo ou vencido.

§ 2º - Para a determinação do período referido no "caput" não se incluirá o mês do débito objeto do instrumento de cobrança.

§ 3º - As informações determinadas nesta lei serão prestadas independentemente da periodicidade dos pagamentos devidos, a exemplo daqueles que se exigem mensalmente, bimestralmente ou trimestralmente.

§ 4º - O dever de informar estabelecido nesta lei será observado em qualquer espécie de contrato cujo pagamento seja continuado, incluindo os contratos cativos de longa duração e os contratos de pagamento diferido no tempo, sem prejuízo de outros.

§ 5º - As informações especificadas no "caput" serão prestadas discriminadamente, sendo vedada a apresentação exclusiva de débito pendente total obtido pela soma dos pagamentos pendentes.

§ 6º - A discriminação a que alude o parágrafo anterior será acompanhada de detalhamento dos encargos incidentes, incluindo multa moratória, atualização monetária, juros moratórios, juros remuneratórios, sem prejuízo de outros.

§ 7º - O fornecedor informará expressamente todas as parcelas pagas no período referido no "caput" pelo emprego da palavra "quitado", acompanhadas da data correspondente.

Art. 3º - Os dispositivos desta lei serão observados por todos os fornecedores, inclusive aqueles que integram o mercado imobiliário.

Art. 4º - O descumprimento do disposto no art. 2º, "caput" ou de quaisquer de seus parágrafos sujeitará o infrator às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor -, a serem aplicadas pelos órgãos de proteção e defesa do consumidor competentes, sem prejuízo das eventuais sanções civis e criminais aplicáveis à hipótese.

Parágrafo único - O descumprimento do § 5º ou do § 6º do art. 2º configura condição agravante, a ser considerada para aplicação e gradação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.078, de 1990.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor sessenta dias após sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2006.

Lúcia Pacífico

Justificação: Alguns fornecedores têm se utilizado de artifícios lamentáveis para lucrar indevidamente às custas do consumidor, por meio de estratégias que merecem ser tratadas neste projeto. Três questões devem ser ressaltadas:

1 - São conhecidos de todos os contratos marcados pelo vínculo que perdura no tempo, como é o caso dos contratos cativos de longa duração. Referem-se a "serviços que prometem segurança e qualidade, serviços cuja prestação se protraí no tempo, de trato sucessivo, com uma fase de execução contratual longa e descontínua (...)". A nota distintiva desses contratos é "a posição de catividade ou dependência dos clientes, consumidores" (Marques, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: RT, 1999, Cap. 2.4).

Quando tais contratos deixam de ser economicamente interessantes aos fornecedores, alguns deles deliberam por romper o vínculo com o consumidor que se encontra dependente e cativo do serviço correspondente.

Todavia, em muitas circunstâncias o ordenamento jurídico proíbe o rompimento unilateral do contrato, seja porque ele foi firmado por tempo determinado, seja porque a lei lhe determina um período mínimo de vigência (v.g., art. 13, parágrafo único, I, da Lei nº 9.656, de 1998), seja porque igual alternativa não foi estabelecida contratualmente em benefício do consumidor (v.g., art. 51, XI do CDC).

Ocorre que em algumas hipóteses os fornecedores são autorizados a encerrar o vínculo contratual, exatamente quando o consumidor torna-se inadimplente, surgindo-lhes a opção da extinção pela cláusula resolutiva expressa, pela cláusula resolutiva tácita (arts. 474, 475 do CCB/02) ou na forma de disposições legais especiais (v.g., art. 13, parágrafo único, II, "b", da Lei nº 9.656, de 1998).

Assim, o artifício empregado por alguns fornecedores tem sido o de forçar o rompimento da relação contratual dificultando ao consumidor o pagamento regular do débito que lhe cabe.

Cumpra observar que, na grande maioria dos contratos de longa duração, o pagamento devido pelo consumidor é efetuado por cartas de cobrança e outros meios congêneres, as quais são remetidas a sua residência periodicamente. Para impedir o pagamento, alguns fornecedores simplesmente deixam de remeter ao consumidor o documento que serve de instrumento para a quitação do débito. Em casos tais, o consumidor interpreta o fato como omissão do fornecedor e intenta solucioná-lo pela via telefônica ou por outras vias. O esforço é, entretanto,

inócuo, pois a falta do envio foi intencionalmente causada pelo fornecedor com o específico propósito de tornar o consumidor inadimplente, a fim de justificar, posteriormente, a extinção do liame contratual.

Por vezes chega-se a prometer ao consumidor o envio do documento para pagamento, mas a promessa é igualmente inverídica e tem por intuito impedir que o consumidor tome alguma outra providência mais eficiente.

Essa prática abjeta foi e tem sido aplicada com freqüência. Nos contratos de planos de saúde, por exemplo, constata-se que alguns fornecedores deixam de enviar instrumentos que possibilitem o pagamento em meses específicos e, posteriormente, remetem ao usuário uma carta comunicando o cancelamento do contrato em razão de inadimplência superior ao período de 60 dias, nos termos do art. 13, parágrafo único, II, "b", da Lei nº 9.656, de 1998. A estratégia tem forçado consumidores a migrarem de planos, principalmente pelo fato de que a prova do não-envio do boleto de pagamento enquadra-se nas chamadas provas negativas, o que desestimula o usuário a recorrer ao Poder Judiciário.

Não são raros os casos nos quais passa despercebido do consumidor o não-envio do instrumento que lhe possibilita o pagamento, e mesmo que ele tenha pago parcelas de meses subseqüentes, ainda assim ele é posteriormente colhido com a notícia de que seu plano será cancelado.

2 - É importante ter sensibilidade para o fato de que muitas vezes o consumidor é obrigado a gerenciar inúmeros documentos avulsos de pagamento. São excepcionais os antigos carnês de pagamento que antigamente permitiam ao consumidor uma centralização dos comprovantes de quitação mais eficiente.

O consumidor, ao contrário do fornecedor, não é um profissional da administração de dados e tampouco recebeu educação fundamental atinente à administração de seu orçamento, o que não ocorre em países como os Estados Unidos em que há intensa preocupação em educar seus cidadãos nas matérias de orçamento familiar (Family Budget), educação para o consumo e empreendedorismo (Entrepreneurship).

Essa realidade recomenda atenção às considerações do jurista Ricardo Luis Lorenzetti, atual Ministro da Corte Suprema de Justicia de la Nación da Argentina: "Quem tem a informação são os experts, e se já a possuem, porque a procuraram para elaborar o produto ou prestar o serviço, restará barato subministrá-la. (...). Economicamente é eficiente encarregar o fornecedor do dever de informar, como o reconhece a doutrina". (Lorenzetti, Ricardo Luis. Fundamentos do Direito Privado. São Paulo: RT, 1998, p. 514.)

Ora, o consumidor mantém diante do fornecedor uma posição de debilidade estrutural, pois é hipossuficiente no sentido técnico e informacional. E, ainda, como não tem acesso aos mecanismos de gerenciamento de informação do fornecedor, o consumidor está eternamente submetido ao que se denomina de vulnerabilidade técnica. O cenário recomenda atribuir ao fornecedor deveres de informação, tais como os especificados nesse projeto.

3 - Fato normal e que acontece com freqüência é aquele em que o consumidor perde, por qualquer razão, algum comprovante de quitação e é posteriormente surpreendido com a cobrança da mesma prestação já quitada. A prática de enviar duas vezes uma mesma cobrança ocorre em virtude da desorganização ou da má-fé do fornecedor. As diligências informacionais previstas neste projeto poderão contribuir para evitar tais práticas mercadológicas.

Assim, o projeto tem por objetivo contornar as situações descritas anteriormente, por meio da informação ao consumidor dos débitos eventualmente pendentes ou já quitados dentro do período dos 12 meses anteriores, dados esses que constarão em cada instrumento de cobrança enviado periodicamente a sua residência.

O consumidor que receber, por exemplo, documento para pagamento de um contrato de longa duração, terá um comprovante incontestado de sua situação perante o fornecedor com relação aos últimos doze meses. O instrumento de cobrança referente ao mês de dezembro será sempre um importante documento a ser guardado, pois permitirá demonstrar as quitações regulares durante todo o ano.

O dever de informar estabelecido neste projeto será observado em qualquer espécie de contrato cujo pagamento seja continuado, incluindo os contratos cativos de longa duração e os contratos de pagamento diferido no tempo, sem prejuízo de outros.

Para que o consumidor não se confunda com informações sintéticas, dispôs-se que as informações de débitos pendentes serão prestadas discriminadamente, ou seja, deve-se informar o montante devido para cada período. Se o pagamento é mensal, o débito deverá ser individualizado para cada mês, de sorte que não poderá o fornecedor simplesmente somar as prestações pendentes e informar o consumidor acerca desse total. Em outra dicção, o fornecedor deverá informar o débito total de cada mês, e não o débito total obtido pelo somatório dos meses pendentes.

Com relação aos pagamentos já quitados dentro do período dos últimos 12 meses, o fornecedor deverá prestar essa informação expressamente. À guisa de exemplo, se estiverem quitados os meses de janeiro e fevereiro de 2006, bastará que se faça constar no instrumento de cobrança o seguinte: "01/2006 - quitado; 02/2006 - quitado". É o que já vem ocorrendo, de certa forma, com os instrumentos de cobrança do IPTU da Capital.

A medida pretendida neste projeto é plenamente viável, na esfera fática e na esfera econômica. Os dados a serem exigidos são singelos e cabem perfeitamente nos instrumentos de cobrança padrões que são remetidos freqüentemente às residências dos consumidores. Ainda, a medida não importa maiores gastos, haja vista que atualmente a emissão dos instrumentos de cobrança é efetuada de maneira informatizada e mecânica. Assim, pode ser cumprida por qualquer sistema de gerenciamento de informação dos fornecedores. As informações pretendidas são apenas acréscimos aos dados que os fornecedores já apresentam em seus instrumentos de cobrança.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.652/2006

Declara de utilidade pública o Centro Integrado de Apoio à Mulher de Pouso Alegre e Região - Ciampar de Pouso Alegre, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Declara de utilidade pública o Centro Integrado de Apoio à Mulher de Pouso Alegre e Região - Ciampar de Pouso Alegre, com sede no Município de Pouso Alegre.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2006.

Laudelino Augusto

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Direitos Humanos, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### Questões de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Insisto em minha questão de ordem. Não há quórum, por isso peço que termine, de plano, a reunião.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, todos os dias vemos a insistência do PT em não dar a oportunidade para que esta Casa se manifeste. Pela terceira vez, desde o fim das eleições, insisto na recomposição de quórum ou pelo prosseguimento da reunião, uma vez que havia quórum na abertura e que este se mantém. Obrigado.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Carlos Pimenta) - (- Faz a chamada.).

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 20 Deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

#### Questão de Ordem

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, lamento o encerramento desta reunião, pois o espaço democrático é o espaço do debate. Vimos de um processo eleitoral, e muitos têm muito o que falar neste espaço democrático, pois é onde se deve falar e contar para o Estado inteiro o que houve nessas eleições. Falar a respeito do remendo da lei eleitoral, que ficou muito pior, um desastre maior que a própria lei. Trata-se de medidas pedagógicas e importantes, e temos que relatar o que ouvimos dos nossos eleitores. Fico sentido, pois já perdemos uma semana, e não sei se o mesmo irá se repetir na próxima semana. Haverá segundo turno, e esta Casa é importante para debater a eleição do futuro mandatário do País.

Só tenho a lamentar o fato, e espero que V. Exa., que tem essa prerrogativa, determine novamente a recomposição de quórum, para que tenhamos a oportunidade de nos manifestar nesta Assembléia, que é a Casa das manifestações políticas.

Gostaria de fazer referência ao episódio ocorrido em Uberaba envolvendo o Ministério Público, o Judiciário, com a expedição de mandados de busca e apreensão, e a Polícia Federal, colocando-se a serviço de alguém, em uma operação que apelidaram de "Voto Livre" - em minha opinião, o nome mais adequado para a operação não seria "Voto Livre", mas "Cobra Mandada".

Gostaria de falar sobre tudo isso, mas vou aproveitar os minutos que me restam para não perder a oportunidade de fazer outro comentário, pois é muito importante zelar pelos interesses do Estado. A TV Globo veiculou hoje uma reportagem muito interessante sobre o preço do álcool em Minas. Julgo importante dizer à população mineira que, com um ICMS - que em São Paulo e em Goiás é de 12% - de 25%, neste Estado não se vende álcool para utilização em carros "flex". Então, que, a partir dessa reportagem da Rede Globo - que mostrou para todo o Brasil essa aberração tributária sobre o álcool no Estado de Minas Gerais, que evidentemente prejudica a produção e, principalmente, o consumidor mineiro -, consigamos avançar na negociação com a Secretaria de Fazenda, para que essa situação seja regularizada.

Sobre o assunto, já há nesta Casa um projeto, de minha autoria, que está pronto para vir a Plenário. E aproveito para pedir ao Presidente que coloque em pauta, para ser votado, esse projeto, que é bom para Minas. Se fazemos esse alerta é porque queremos o melhor para o Estado de Minas Gerais. E acredito que, com essa reportagem da Rede Globo, uma entidade de comunicação forte, vista em todo o Brasil, Minas tenha ficado com vergonha de não vender álcool para utilização nos carros. Peço aos companheiros Deputados que, para o bem de Minas, avancemos nessa questão da carga tributária sobre o álcool neste Estado. Obrigado, Presidente.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de terça-feira, dia 10, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 10/10/2006.). Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 6/6/2006

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Mauri Torres, Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Vice-Presidente; Rogério Correia, 2º-Vice-Presidente; Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente; Antônio Andrade, 1º-Secretário; Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário e Elmiro Nascimento, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) regulamentar o processamento de diária de viagem, concedida aos pilotos, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.113/2001, e da Decisão da Mesa de 2/1/2002; 2ª) proceder à revisão do valor do auxílio-alimentação e do auxílio transporte. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Antônio Andrade, as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o Conselho Comunitário da Região de Santo Antônio, tendo como objeto a doação de bem móvel inservível para a Casa - parecer favorável, considerando manifestações da Gerência de Material e Patrimônio e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de afetação a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Escola Estadual Agnaldo Edmundo Silva, no município de Paraopeba, tendo como objeto a cessão de um computador Compaq, inservível para a Casa - parecer favorável, considerando a manifestação da Gerência de Material e Patrimônio e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Montele Indústria de Monta-Cargas e Elevadores Ltda., tendo como objeto o fornecimento e instalação de duas plataformas de transporte vertical para deficientes físicos e serviços de manutenção preventiva e corretiva - parecer favorável à prorrogação, por doze meses, ou até que finde o processo licitatório com vistas à escolha de novo contratado, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o município de Mirai, tendo como objeto a doação de um microcomputador da marca Zenith e uma

impressora Epson-1070, inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência de Material e Patrimônio e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de afetação a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Escola Estadual Carmosina Durães Martins, no município de Arinos, tendo como objeto a cessão de microcomputador Zenith, inservível para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência de Material e Patrimônio e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Irani Barbosa – parecer favorável, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado José Henrique – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto o comodato de um piano, marca Yamaha, modelo G3-E, com banquetas, para uso no teatro da comodataria – parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para alteração do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de operação de sistema de ar condicionado, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e equipamentos – parecer favorável à alteração do *caput* da subcláusula 5.1 e as alíneas "b" e "c", aprovado; ao Deputado Luiz Fernando Faria, Requerimento nº 6.629/2006, da Comissão Especial dos Centros de Convenções, Feiras e Exposições, em que solicita ao Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig, o envio de cópias do protocolo de intenções ou de documento que normatizou a doação de imóvel à Codemig para regularização da obra do Centro Regional de Convenções e Exposições – Conex, em Juiz de Fora, e dos pareceres resultantes de visitas técnicas realizadas por sua diretoria ou por seus funcionários, com o objetivo de conhecer a experiência de gestão dos centros de convenções visitados no Brasil – parecer pela aprovação, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 20 de junho e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 20 de junho de 2006.

Mauri Torres, Presidente - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento.

#### ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 20/6/2006

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Mauri Torres, Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Vice-Presidente; Rogério Correia, 2º-Vice-Presidente; Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente; Antônio Andrade, 1º-Secretário; Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário e Elmiro Nascimento, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Antônio Andrade, as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Circuito Integrado Comunicação Limitada – EPP, tendo como objeto a prestação de serviços de confecção de clipping jornalístico de rádio, tv e internet – parecer favorável, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Distribuidora Igarapé Ltda., tendo como objeto o fornecimento mensal de água mineral, sem gás, envasada em garrações, bem como empréstimo, em regime de comodato, de 150 garrações, com as respectivas grades plásticas, e de 50 bebedouros elétricos, incluindo a manutenção – parecer favorável à contratação, resultante do Processo Licitatório nº 21/2006 – Pregão Eletrônico nº 20/2006, autorizando a respectiva despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Imprensa e Serviços, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Metalvest Indústria e Comércio Ltda., tendo como objeto a confecção e fornecimento de placas em aço inoxidável e aço escovado – parecer favorável à contratação, resultante do Processo Licitatório nº 22/2006 – Pregão Presencial nº 21/2006, autorizando a respectiva despesa, considerando manifestações da Gerência de Comunicação Visual, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Actar Connectivity Informática Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica em Switch, modelo Acellar 1.200, da marca Nortel Networks, incluindo a reposição de seus respectivos módulos – parecer favorável, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informações, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Telemig Celular S.A., tendo como objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do CTO/74/2004 – parecer favorável, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, autorizando a respectiva despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para ampliação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Cyclus Informática Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de reparos, com fornecimento de peças, em monitores de vídeo – parecer favorável, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informações, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Serviços e Instalações Alves Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços especializados de confecção, substituição e instalação de corrimões e guarda-corpos, fornecimento e instalação de vidro fumê nas dependências da Contratante – parecer favorável à ampliação do contrato original, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Superview Comunicação Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de operação dos sistemas eletrônicos e de áudio e vídeo da Diretoria de Comunicação Institucional da contratante, para a realização de reportagem, locução, produção, edição, direção e disseminação de produtos de comunicação – parecer favorável à concessão de reajuste e abono para a categoria de radialistas, conforme Convenção Coletiva de Trabalho, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Imprensa Oficial de Minas Gerais, tendo como objeto a liberação de acesso ao Jornal "Minas Gerais", via Internet – parecer favorável, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Documentação e Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o Posto São José Ltda., tendo como objeto o fornecimento de gasolina comum, óleo diesel e álcool para veículos utilizados pela contratante – parecer favorável à revisão de preços, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, autorizando a despesa, considerando a manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o município de Malacacheta, tendo como objeto a doação de um microcomputador e uma impressora, inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Câmara Municipal de Oliveira Fortes, tendo como objeto a doação de um microcomputador, inservível para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o município de Chapada Gaúcha, tendo como objeto a doação de um microcomputador, inservível para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a ABC Táxi Aéreo S.A., tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva da aeronave Xingu – parecer favorável à contratação, resultante do Processo Licitatório nº 16/2006 – Pregão Eletrônico nº 15/2006, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: aposentando, a pedido, com proventos proporcionais, a partir de 7/6/2006, Maria Geralda Pinto de Lima, ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete I, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, conforme a situação funcional em 16/12/98, data da publicação da Emenda à Constituição Federal nº 20, de 15/12/98, com proventos a serem taxados no cargo em comissão de recrutamento amplo de Técnico Executivo

de Gabinete I; aposentando, a pedido, a partir de 9/3/95, o servidor José Hipólito de Moura Faria, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com direito à percepção de 4/10 da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de recrutamento limitado de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e do seu cargo efetivo, ficando retificado o Ato da Mesa publicado no "Minas Gerais" de 18/3/95; aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 19/9/97, a servidora Maria Helena Damasceno e Silva Megale, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com direito à percepção de 7/10 da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor e seu cargo efetivo, ficando retificado o Ato da Mesa publicado no "Minas Gerais" de 10/10/97. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 27 de junho e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de junho de 2006.

Mauri Torres, Presidente - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento.

ATA DA 20ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Redação NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 9/8/2006

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Vanessa Lucas e Jô Moraes (substituindo esta ao Deputado Ricardo Duarte, por indicação da Liderança do PT) e o Deputado Marlos Fernandes (substituindo o Deputado Sebastião Costa, por indicação da Liderança do PPS), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Dilzon Melo. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Vanessa Lucas, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Jô Moraes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e comunica o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.413, 2.541, 2.871 e 2.908/2005; 3.145, 3.245, 3.264 e 3.269/2006; e Projeto de Resolução nº 3.494/2006 (Deputado Marlos Fernandes); 3.278, 3.292, 3.303, 3.308, 3.316, 3.353, 3.362, 3.266 e 3.371/2006 (Deputada Jô Moraes). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.413 e 2.541/2005 e Projeto de Resolução nº 3.494/2006 (relator: Deputado Marlos Fernandes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.871 e 2.908/2005; 3.145, 3.245, 3.264 e 3.269/2006 (relator: Deputado Marlos Fernandes); 3.278, 3.292, 3.303, 3.308, 3.316, 3.353, 3.362, 3.266 e 3.371/2006 (relatora: Deputada Jô Moraes). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Doutor Ronaldo - Maria Olívia.

## ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 20ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 11/10/2006

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.231/2006, da Deputada Lúcia Pacífico; 3.281/2006, do Deputado Gustavo Corrêa.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.746/2005, do Deputado George Hilton.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 6.782/2006, da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais; 6.793/2006, da Deputada Vanessa Lucas; 6.804, 6.811 e 6.817/2006, da Comissão de Direitos Humanos; 6.856/2006, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 26/9/2006, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Andrade

exonerando, a partir de 9/10/06, Luiz Martins dos Santos Filho do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando, a partir de 9/10/06, Rosângela Aparecida Leite do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Luiz Martins dos Santos Filho para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas.

Gabinete da Deputada Lúcia Pacífico

nomeando Sérgio Luiz de Abreu para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 9/10/06, Kênia Maria Scarpelli Rodrigues Martins do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

exonerando, a partir de 9/10/06, Pedro Gonçalves Martins do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

nomeando Kênia Maria Scarpelli Rodrigues Martins para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

nomeando Rosângela Aparecida Leite para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, Decisão da Mesa de 18/10/05, assinou os seguintes atos relativos a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Gilberto Alves Soares do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Lázaro Júnior Severo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Cássio de Oliveira Temponi para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando José Bonaparte Vasconcelos Fonseca para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61//2006

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 23/10/2006, às 14h30min, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a aquisição de Server Switch.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário de 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste último caso o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2006.

Luís Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2006

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2006

Objeto: aquisição de uniformes femininos.

Tendo em vista que o único licitante participante do pregão supracitado foi inabilitado, o pregoeiro declara o certame fracassado.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 6/10/2006, pág. 50, col. 1, sob o título "Gabinete do Deputado Márcio Passos", onde se lê: "Pamela Naiara Angélica da Silva", leia-se:

"Pâmela Nayara Angélica Prata da Silva".

Sob o título "Gabinete do Deputado Antônio Andrade", onde se lê:

"Isabela de Lima Avelar", leia-se:

"Isabela de Lima Avelar Moura".

E, sob o título "Gabinete do Deputado Leonídio Bouças", onde se lê:

"Georgina Fatima Abreu Alcantara", leia-se:

"Georgina Fatima de Abreu Alcântara".